

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

ANEXO

Aviso (extrato) n.º 9189/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Equiparado a Professor-Adjunto António de Jesus Coelho, da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, posicionado no escalão 1, do índice 185 da respetiva categoria/carreira, cessou funções por motivo de aposentação em 1 de agosto de 2014.

1 de agosto de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
208010968

Aviso n.º 9190/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessaram funções, por rescisão de mútuo acordo, ao abrigo da Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro, os técnico superiores do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com efeitos a 31 de julho de 2014, João Paulo Martins e Luís José Morão Carrega Manso.

1 de agosto de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
208012158

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 10364/2014

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Imagem Médica e Radioterapia, em anexo, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 104/2014.

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia I	CE	Semestral	132.5	T-30; TP-30	5	
Biofísica	CB	Semestral	106	T-30; TP-15	4	
Psicologia	CC	Semestral	79.5	T-30; TP-15	3	
Fisiologia Geral	CE	Semestral	106	T-30; TP-15	4	
Sistemas de Informação em Saúde	CC	Semestral	106	T-30; TP-15	4	
Introdução à Imagem Médica e Radioterapia	CIMR	Semestral	132.5	T-30; PL-30	5	
Equipamento e Instrumentação em Imagem Médica e Radioterapia	CIMR	Semestral	132.5	T-30; TP-15	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia II	CE	Semestral	132.5	T-30; TP-30	5	
Patologia Geral	CE	Semestral	79.5	T-30	3	
Bioquímica da Imagem Médica	CB	Semestral	106	T-30; TP-15	4	
Física Atómica e Nuclear	CB	Semestral	106	T-30; TP-15	4	

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde.
- 3 — Curso: Imagem Médica e Radioterapia.
- 4 — Grau: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Imagem Médica e Radioterapia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: áreas de especialização: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	23	0
Ciências da Especialidade	CE	29	0
Ciências de Imagem Médica e Radioterapia	CIMR	178	0
Ciências Complementares	CC	10	0
<i>Total</i>		240	0

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processamento de Imagem Médica	CE	Semestral	132.5	TP-30; PL-30	5	
Radiobiologia	CB	Semestral	106	T-45	4	
Cuidados com o Doente em Imagem Médica e Radioterapia	CIMR	Semestral	132.5	T-30; TP-30	5	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos e Técnicas em Radiologia	CIMR	Semestral	132.5	T-30; TP-30	5	
Anatomia Radiológica	CIMR	Semestral	106	TP-15; PL-30	4	
Métodos Avançados de Diagnóstico por Imagem I	CIMR	Semestral	132.5	T-30; TP-30	5	
Imagem Médica I	CIMR	Semestral	132.5	TP-15; PL-30	5	
Ecografia I	CIMR	Semestral	106	TP-15; PL-30	4	
Oncologia	CE	Semestral	79.5	T-30	3	
Física das Radiações e Proteção Radiológica	CB	Semestral	106	T-30; TP-15	4	

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear	CIMR	Semestral	132.5	T-30; TP-30	5	
Imagem Médica II	CIMR	Semestral	132.5	TP-15; PL-30	5	
Prática Clínica I	CIMR	Semestral	106	PL-60	4	
Métodos Avançados de Diagnóstico por Imagem II	CIMR	Semestral	106	PL-60	4	
Ecografia II	CIMR	Semestral	106	TP-15; PL-30	4	
Radiofarmácia	CE	Semestral	106	T-30; TP-15	4	
Dosimetria Clínica	CIMR	Semestral	106	T-30; TP-15	4	

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos e Técnicas em Radioterapia	CIMR	Semestral	132.5	T-30; TP-30	5	
Imagem Médica III	CIMR	Semestral	132.5	TP-15; PL-30	5	
Prática Clínica II	CIMR	Semestral	106	PL-60	4	
Estudo de casos do Sistema Nervoso Central	CIMR	Semestral	132.5	TP-30; PL-30	5	
Estudo de casos do Sistema Músculo-Esquelético	CIMR	Semestral	132.5	TP-30; PL-30	5	
Controlo de Qualidade em Imagem Médica e Radioterapia	CIMR	Semestral	79.5	TP-45	3	
Estatística	CB	Semestral	79.5	TP-30	3	

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudo de casos do Sistema Toraco-Abdomino-Pélvico	CIMR	Semestral	132.5	TP-30; PL-30	5	
Estudo de casos em Radioterapia	CIMR	Semestral	132.5	TP-15; PL-30	5	
Bioética e Deontologia	CC	Semestral	79.5	T-30	3	
Prática Clínica III	CIMR	Semestral	106	PL-60	4	
Semiótica em Imagem Médica	CIMR	Semestral	106	TP-30; PL-30	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação Aplicada em Imagem Médica e Radioterapia I	CIMR	Semestral	106	TP-30; OT-15	4	
Estágio Clínico em Imagem Médica em Radioterapia I	CIMR	Semestral	132.5	E-60; OT-15	5	

4.º ano/7.º e 8.º semestres

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Clínico em Imagem Médica em Radioterapia II	CIMR	Anual	1457.5	E-1200; OT-45	55	
Investigação Aplicada em Imagem Médica e Radioterapia II	CIMR	Anual	132.5	OT-30	5	

29 de julho de 2014. — O Presidente, Rui Antunes.

208007663

Despacho (extrato) n.º 10365/2014

Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no *Diário da República*, n.º 250, de 26 de dezembro, foram aprovadas por meu despacho SP/33/2014, de 16 de maio de 2014, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, publicado através do despacho n.º 30799/2008, de 18 de novembro de 2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 27 de novembro de 2008), com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 16873/2011, de 15 de novembro de 2011 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de dezembro de 2011) e a declaração de retificação n.º 235/2012, de 30 de janeiro de 2012 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2012). A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 387/2011/AL01, de 7 de julho de 2014.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2014-2015.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Curso: Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia da Investigação em Educação	CE	S	84	TP-41	3	Obrigatória.
Organização e Gestão Educacional	CE	S	84	TP-27	3	Obrigatória.

3 — Curso: Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Grau: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Educação de Infância e Ensino Básico — 1.º Ciclo.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	6	3 (a)
Língua Portuguesa	LP	6	
Matemática	MAT	6	
Ciências Sociais	CS	3	
Ciências da Natureza	CN	3	
Expressões	EXP	6	
	EIE		
Educação de Infância	EI	27	3 (a)
Ensino Básico — 1.º Ciclo	1.º CEB	30	
<i>Total</i>		87	3

(a) No leque de oferta de UC optativa, a UC de «Pedagogia de Creche» integra a área científica de Educação de Infância. O total de créditos optativos a realizar pelo aluno é de 3, que poderão ser em Ciências da Educação (o peso da área no total de créditos do ciclo de estudos será 10 %) ou em Educação de Infância (o peso da área no total dos créditos do ciclo de estudos será de 33,3 %).

10 — Plano de estudos: